

## **Quadro Resumo:**

ÁREA	CONTINUIDADE	CONDICIONANTES	PROCEDIMENTO
Menos de 0,5ha	Não contínua	Qualquer	Não há lugar a pedido de autorização ou comunicação prévia, mas deve ser sempre cumprida toda a legislação em vigor.
Menos de 0,5ha	Contínua (perfazendo mais de 0,5ha em conjunto com os povoamentos pré- existentes)	A (re)arborização:  Não se situa em terrenos incluídos no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, e  Não se situa em terrenos percorridos por incêndios nos 10 anos anteriores, e  Não envolve alteração da espécie ou espécies dominantes anteriormente instaladas.	Comunicação prévia
Menos de 0,5ha	Contínua (perfazendo mais de 0,5ha em conjunto com os povoamentos pré- existentes)	A (re)arborização:  • Situa-se em terrenos incluídos no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, ou  • Situa-se em terrenos percorridos por incêndios nos 10 anos anteriores, ou  • Envolve alteração da espécie ou espécies dominantes anteriormente instaladas.	Pedido de autorização
Entre 0,5 e 2ha		A (re)arborização:  Não se situa em terrenos total ou parcialmente incluídos no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, e  Não se situa em terrenos percorridos por incêndios nos 10 anos anteriores, e  Não envolve alteração da espécie ou espécies dominantes anteriormente instaladas.	Comunicação prévia
Entre 0,5 e 2ha		A (re)arborização:  • Situa-se em terrenos total ou parcialmente incluídos no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, ou  • Situa-se em terrenos percorridos por incêndios nos 10 anos anteriores, ou  • Envolve alteração da espécie ou espécies dominantes anteriormente instaladas.	Pedido de autorização
Mais de 2ha		Qualquer	Pedido de autorização